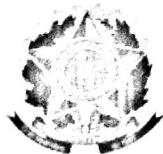




1243117

08620.019100/2017-71



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCS Quadra 09, Bloco B, Edifício Parque Coporate Sala 409-A2, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul  
CEP 70308-200 Brasília - DF  
(61) 3247-6821 - <http://www.funai.gov.br>

Ofício nº 268/2019/CGLIC/DPDS-FUNAI

Brasília - DF, 26 de março de 2019.

À Senhora  
**EMILIANA FONSECA**  
Analista de Licenciamento Ambiental  
CPFL Energias Renováveis S.A.  
Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1184, 7º andar - Vila Olímpia  
04548-004 - São Paulo/SP

Assunto: **PCH Lúcia Cherobim.**  
Referência: **Processo nº 08620.019100/2017-71.**

Senhora Analista,

1. Em atenção a Carta nº 104.17/DSL, que solicita manifestação da Funai quanto a necessidade de realização de estudos específicos sobre componente indígena, informamos o que segue.
2. Com base nos dados locacionais encaminhados a esta Fundação, o empreendimento dista 127 km da Terra Indígena Sambaqui, conforme Análise Cartográfica nº 747/17. Ainda, conforme Parecer nº 86/2018/COIM/CGID/DPT-FUNAI, não há registros de reivindicação fundiária indígena nem estudos de identificação em curso na área objeto de análise.
3. Diante do exposto e tendo em vista que as distâncias extrapolam os limites previstos no Anexo I da Portaria Interministerial nº 060, de 24 de março de 2015, tomados como referência por esta Fundação conforme Instrução Normativa nº 02, de 27 de março de 2015, informamos que não se fazem necessários procedimentos específicos relacionados à questão indígena.
4. Não obstante, a Funai reserva-se o direito de acionar legalmente o empreendedor, caso o empreendimento venha a impactar terras ou povos indígenas.
5. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais junto à Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC, por meio do telefone (61) 3247-6824 ou através do e-mail [cglic@funai.gov.br](mailto:cglic@funai.gov.br).

Anexos: I - Análise Cartográfica nº 747/17 (SEI nº 0394399).  
II - Parecer nº 86/2018/COIM/CGID/DPT-FUNAI (SEI nº 0520562).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Souza Filho, Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1243117** e o código CRC **0ACC4909**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.019100/2017-71

SEI nº 1243117



Fundação Nacional do Índio – FUNAI  
Diretoria de Proteção Territorial – DPT  
Coordenação Geral de Geoprocessamento – CGGeo  
Coordenação de Cartografia – COCART / Coordenação de Informação Geográfica - COINGEO

### Análise Cartográfica nº 747 17

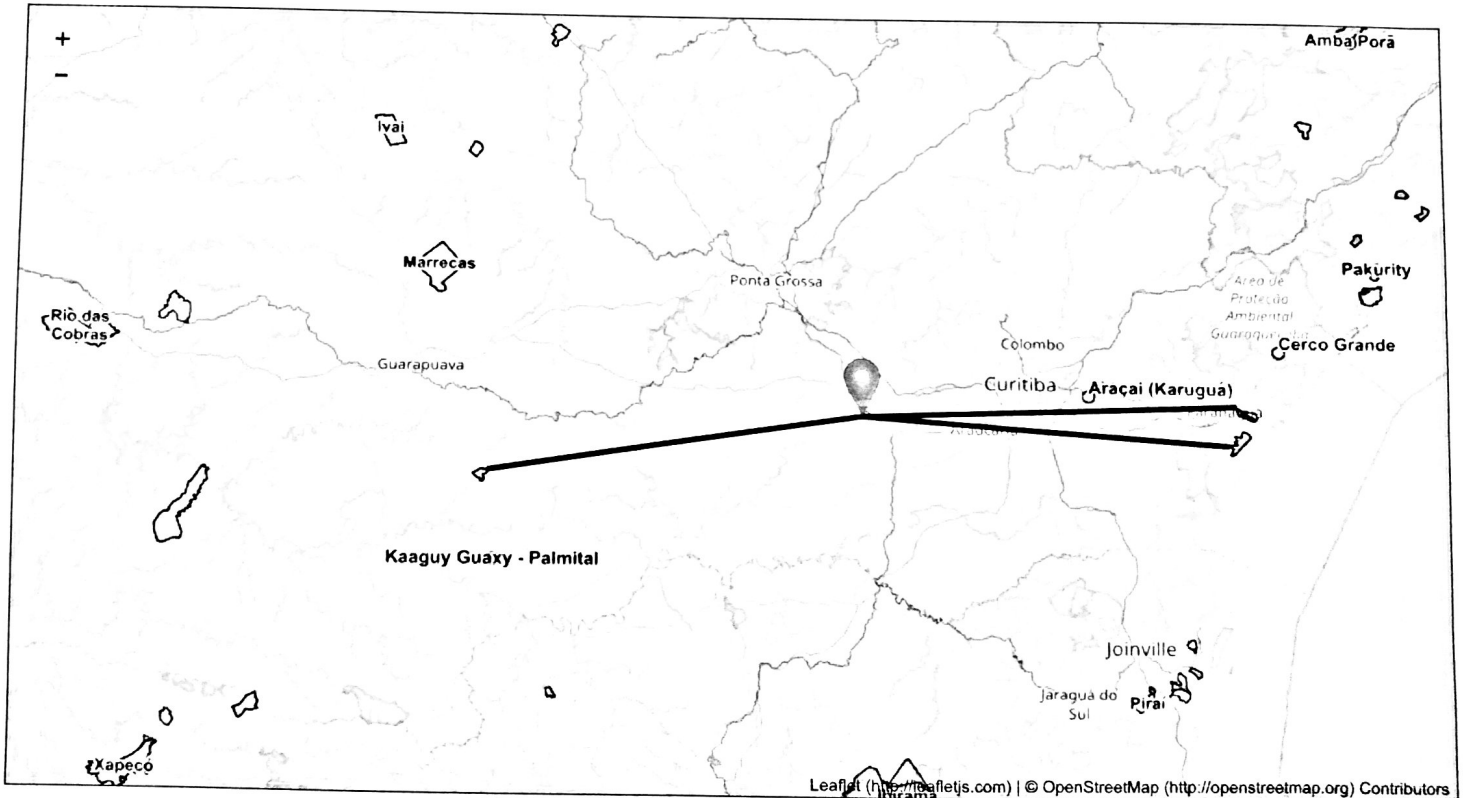
#### 1. DESCRIÇÃO GERAL

REGISTRO MJDOC	08620.019100/2017-71	DOCUMENTO DE ORIGEM	SEI (0382885)
OBJETIVO	Verificação de admissibilidade para estudo dos componente indígena (ECI) no processo de licenciamento ambiental da PCH Lúcia Cherobim.		

#### 2. DADOS DO REQUERENTE

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	PCH Lúcia Cherobim
TIPO DE OBJETO	Aproveitamentos Hidrelétricos (UHEs e PCHs)
TIPO DE DEMANDA	Licenciamento
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Emiliana Fonseca - - - Analista de Licenciamento Ambiental -
REQUERENTE/INTERESSADO	CGLIC
ORIGEM	CGLIC
MUNICÍPIO	Porto Amazonas-PR, Lapa-PR,

#### 3. MAPA



#### 4. ANÁLISE CARTOGRÁFICA

Warning: Invalid argument supplied for foreach() in C:\ms4w\Apache\htdocs\cggeodoc\rel\_automatizado.php on line 384

O empreendimento em questão encontra-se a cerca de 127 km de distância da Terra Indígena Sambaqui, que é a área indígena mais próxima.

OS:6410



[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0520562** e o código CRC **BCBC4031**.

---

Referência: Processo nº 08620.019100/2017-71

SEI nº 0520562

Criado por leonardo.saporito, versão 4 por leonardo.saporito em 09/03/2018 16:02:50.